



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 - 30/10/2023

EDITAL 26/2023 DEX - IFRS - CAMPUS RIO GRANDE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTERNOS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL OFCINE/IFRS ANO 2023/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande, por intermédio da Direção de Extensão torna pública a abertura das inscrições para bolsas de colaboração externas no âmbito do projeto “Núcleo de Produção Audiovisual OfCine do IFRS - NPD - OFCINE”, com verba oriunda de emenda parlamentar.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar neste projeto de Extensão do IFRS - *Campus* Rio Grande.

O bolsista colaborador externo atuará como apoio técnico e/ ou acadêmico, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e demais membros da equipe, de acordo com o(s) plano(s) de trabalho e definições do projeto.

1.2. Por bolsista colaborador externo entende-se o indivíduo que, sem vínculo com o IFRS, poderá integrar a equipe como colaborador técnico, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsa em conformidade com a Portaria nº 58/2014 - SETEC - MEC.

ONDE SE LÊ:

2. DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. A bolsa para bolsista colaborador externo será de R\$700,00/mês (setecentos reais por mês), para uma carga horária de 20 horas semanais.

2.2. As bolsas terão duração de **09 meses, com vigência de novembro de 2023 a junho** de 2024, com possibilidade de renovação.

LÊ-SE

3. DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.3. A bolsa para bolsista colaborador externo será de R\$700,00/mês (setecentos reais por mês), para uma carga horária de 20 horas semanais.

2.4. As bolsas terão duração de **09 meses, com vigência de dezembro de 2023 a julho** de 2024, com possibilidade de renovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS – CEP 96.201-460
Telefone: (53) 3233.8766 – www.ifrs.edu.br/riogrande – E-mail: extensão@riogrande.ifrs.edu.br

Rio Grande, 31 de outubro de 2023.

Gislaine Silva Leite
Diretor-geral do IFRS – *Campus* Rio Grande
Portaria 154/2019